DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5
Editais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 018 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor CLÁUDIO FEBRARO - RG: 23.444.084-3 e CPF 159.296.788-47 – Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Manutenção da Frota.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus a uma gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 019 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **CLÁUDIO FEBRARO - CPF 159.296.788-47 – Assistente Administrativo**, **PEDRO OSVALDO STRABELLI - CPF 159.299.848-83 – Assistente Administrativo, LINCOLN DA SILVA MASSUDA - CPF 373.085.188-84 – Assistente Administrativo e NATEL MARQUES - Tesoureiro – CPF 213.134.168-78,** para constituírem a Comissão de Licitação do exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995) para as modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Parágrafo único: A presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo servidor **LINCOLN DA SILVA MASSUDA.**

Art. 2º Ficam designados os senhores **LUIS ANTONIO COLOMBO – CPF 213.521.068-41 – Assistente Administrativo**, **LINCOLN DA SILVA MASSUDA - CPF 373.085.188-84 – Assistente Administrativo, MARTA CECÍLIA STRABELLI NEVES DA SILVA – CPF 102.821.748-00 - Assistente Administrativo e ROSICLER FRIOZI – CPF 310.574.928-41- Assistente Administrativo** para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Parágrafo único: O servidor **LINCOLN DA SILVA MASSUDA,** fica designado Pregoeiro Oficial do Município e os demais membros comporão a equipe de apoio.

Art. 3º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 020 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor LUIS ANTONIO COLOMBO, portador da Cédula de Identidade sob n.º 34.126.366-7 e CPF sob nº 213.521.068-41, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Comunicação e Expedição.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus a uma gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a portaria 045/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 021 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor LINCOLN DA SILVA MASSUDA, portador da Cédula de Identidade sob n.º 44.767.796-2 e CPF sob nº 373.085.188-84, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Tributação desta Prefeitura.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus a uma gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a portaria 044/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 022 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO OSVALDO STRABELLI, portador da Cédula de Identidade sob n.º 20.019.332 e CPF sob nº 159.299.848.83, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus a uma gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a portaria 016/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 023 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com o § 8º do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995), a saber:

Weslei Fernando Ormaneze – CPF: 362.123.798-40 – Secretaria Municipal de Educação

Márcia Maria Sentinello Panzeri – CPF: 213.616.508-93 – Secretaria Municipal de Saúde;

Viviane Pereira da Silva – CPF: 280.515.038-48 - Secretaria Municipal de Saúde;

Neuzeli Adriana Rossini Masson - CPF: 264.201.588-26 - Secretaria Municipal de Saúde;

João Carlos Nucci, CPF: 217.646.78-82 –– Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Lincoln da Silva Massuda – CPF: 373.085.188-84 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Gabinete do Prefeito;

Josiane Sentinello Tonioli – CPF: 217.930.798-54 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paulo Sérgio Bernardo – CPF: 125.019.358-37 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer;

Cláudio Febraro – CPF: 159.296.788-47 - Setor de Manutenção da Frota Municipal.

Art. 2º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §1º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 024 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Reconduzir a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Vitória Brasil:

- Viviane Pereira da Silva – Chefe da Vigilância Sanitária e Epidemiológica/Chefe da Vigilância Sanitária – Carga Horária: 20 - Horas Semanais – Cargo Comissionado – Credencial 01

- Maria Dias de Macedo Chorro – Auxiliar Administrativo/Visitador Sanitário - Carga Horária: 10 - Horas Semanais – Cargo Efetivo - Credencial 02

- Clézio Aparecido da Silva – Agente Sanitário/Agente Sanitário - Carga Horária: 05 - Horas Semanais - Cargo Efetivo - Credencial 03

- Célia Regina de Souza Gonçalves – Técnico em Enfermagem/Visitador Sanitário - Carga Horária: 10 - Horas Semanais - Cargo Efetivo - Credencial 04

- Josiane Belia Siqueira – Técnico em Enfermagem/Visitador Sanitário – Carga Horária: 03 – Horas Semanais – Cargo Efetivo – Credencial 05

Art. 2.º Fica determinado que a servidora Viviane Pereira da Silva, responderá como Chefe da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Vitória Brasil.

Art. 3.º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §3º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 4.º Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses e

entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 153/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 025 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município de Vitória Brasil:

- Adão Alves da Silva – Técnico em Enfermagem
- Marinilza Vicente Ferreira Zenaro – Técnico em Enfermagem
- Celma Cristina Crepaldi Henriques – Enfermeiro
- Aline Mara do Santos Cavichia – Técnico em Enfermagem
- Viviane Pereira da Silva – Chefe da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Art. 2.º Fica determinado que a servidora Viviane Pereira da Silva, responderá como Chefe da Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município de Vitória Brasil.

Art. 3.º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §3º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 027 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gestores de Contratos durante o ano de 2022:

· Neuzeli Adriana Rossini Masson – CPF: 264.201.588-26 - Secretaria Mun. de Saúde;

· Weslei Fernando Ormaneze – CPF: 362.123.798-40 - Secretaria Mun. de Educação;

· Josiane Sentinello – CPF: 217.930.798-54 - Secretaria Mun. de Assistência Social;

· João Carlos Nucci – CPF: 217.646.478-82 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos;

· José Marcos Crippa – CPF: 169.757.178-69 - Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

· Paulo Sérgio Bernardo – CPF: 125.019.358-37 - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;

· Valéria Cristina Furlanetto Rogério – CPF: 307.157.058-90 - Secretaria Mun. da Fazenda, de Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito;

· Cláudio Febraro – CPF: 159.296.788-47 – Setor de Manutenção da Frota

Art. 2º Compete aos designados, acima, a execução integral dos contratos firmados entre o município e os contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 26 / 01 /2022
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2022

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Início em 01/02/2022	**C.A 482249 01 2022**- Maternal II- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Afastamento de Professor Efetivo para o Cargo de Diretor de Escola. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Início em 01/02/2022	**C.A 482249 02 2022**- Maternal I- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Sala remanescente. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Início em 01/02/2022	**C.A 482249 03 2022**- Prof. Piloto- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal. • O Professor Piloto desenvolve suas atividades diárias preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M. Pedro Strabelli Início em 01/02/2022	**C.A 35065882 04 2022**- 4º Ano- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Afastamento de Professor Efetivo para o Cargo de Diretor de Escola. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M. Pedro Strabelli Início em 01/02/2022	**C.A 35065882 05 2022**- Prof. Piloto- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal. • O Professor Piloto desenvolve suas atividades diárias preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

Vitória Brasil, 19 de janeiro de 2022

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PORTARIA 026 de 19 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 02/2021, conforme Decreto nº 1344 de 20/12/2021.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a I sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 02/2021, conforme relação:

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
1	39	LUANA FAZAM FRANCISCO	80,00
2	64	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	76,00
3	73	NATÁLIA DE SANTANA DOS SANTOS	72,00
4	28	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	72,00
5	14	VITÓRIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	72,00
6	13	VALÉRIA FERNANDES VILALVO	68,00
7	4	MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS	68,00
8	7	DANATHIELE DE SOUZA	68,00
9	74	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	68,00
10	95	ANA PAULA CAMPOS	68,00
11	26	ISABELA PERPETUA CARDOSO ARAUJO	68,00
12	84	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	64,00
13	21	TOXCA UTIDA NISIYAMA	64,00
14	37	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	64,00
15	86	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	64,00
16	17	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	64,00
17	72	ELZA COSTA PEREIRA	60,00
18	62	ALESSANDRA ZAPLANA NOGUEIRA	60,00
19	31	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	60,00
20	111	VALDIR PERPÉTUO DA SILVA	60,00
21	8	ELIANA DE OLIVEIRA	60,00
22	101	GISLAINE APARECIDA SANCHES	60,00
23	59	ALINE DIAS DOS SANTOS	60,00
24	52	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	60,00
25	30	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	60,00
26	10	TAYNÁ BIGOTTO GROSSO	56,00
27	6	MARIA JOSE DE MENDONÇA CAETANO	56,00
28	2	VANESSA SILVA DO AMARAL	56,00
29	12	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES	56,00
30	68	MARIA HELENA DE SOUZA	52,00
31	50	LETICIA VANADA DE OLIVEIRA CASSIANO	52,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

32	46	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	52,00
33	45	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
34	51	ANDREIA APARECIDA SILVEIRA	52,00
35	23	VALTER RODRIGUES NETO	52,00
36	18	ALINE PONTES FERNANDES	52,00
37	63	THAYS MARA MENDES DA SILVA	52,00

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO STRABELLI” - RUA DR NUNES Nº 510, CENTRO, VITÓRIA BRASIL/SP. (UNIDADE COMPARTILHADA COM A E.E JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA), ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

Parágrafo único: Os candidatos deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 14.13), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 14.14 do Edital 02/2021.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil/SP, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação torna público a lista dos alunos matriculados em cursos técnicos e superiores, inscritos no programa de Bolsa de Estudos, com Parecer Favorável da comissão instituída pela Portaria 006/2022; conforme Lei Municipal nº 798/2021, e Edital S.M.E 01/2022.

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO (ANO) E CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR
01	ADRIEL DA SILVA BATISTA	**5º ANO-** MED. VETERINÁRIA	UNIBRASIL
02	AMANDA CRISTINA CHIARELE DA CRUZ	**1º ANO-** PEDAGOGIA	UNIJALES
03	ANA CAROLINA DA SILVA CRUZ	**4º ANO-** ADMINISTRAÇÃO	FEF
04	ANA CLARA SENTINELLO OLHIER	**2º ANO-** PSICOLOGIA	UNIFEV
5	ANGELICA HELENA CATHARINO CABERLIN	**1º ANO** SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
06	ARIELLEN HELENA CABERLIN	**6º ANO-** MEDICINA	UNICP
07	BEATRIZ ARANDA DE CARVALHO	**1º ANO-** PUBL. E PROPAGANDA	UNICESUMAR
08	BRUNA CHICARELLI CARVALHO	**3º ANO-** ODONTOLOGIA	UNIBRASIL
09	CAMILLY TRESSO BORTOLETO	**2º ANO-** PSICOLOGIA	FEF
10	CAROLAINE DA SILVA SAVINI	**4º ANO-** FARMÁCIA	UNIBRASIL
11	CLAUDIA MARIA MACEDO CHORRO	**2º ANO-** PSICOLOGIA	FEF
12	DANILO RODRIGUES DE QUEIROZ	**1º ANO-** DIREITO	FEF
13	DARA AP. RODRIGUES CHICARELLI	**2º ANO-** PEDAGOGIA	UNIV. CRUZEIRO DO SUL
14	EDNA NATALYNA DE SOUZA	**4º ANO-** DIREITO	UNIJALES
15	EMILLY CRISTINA GOMES FERREIRA PINTO	**1º ANO-** BIOMEDICINA	UNIJALES
16	EVELYN DAIANE FERRACINI SENTINELLO	**3º ANO-** PSICOLOGIA	UNIFEV
17	FERNANDO CHIARELE JUNIOR	**1º ANO-** EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
18	GABRIELA FAVA MARTINELLI	**2º ANO-** MEDICINA	UNIFEV
19	GABRIELA ORTEGA BARROZ	**2º ANO-** MED.VETERINÁRIA	UNIBRASIL
20	GEOVANA MARIA DE OLIVEIRA	**3º ANO-** PEDAGOGIA	UNCESUMAR
21	JOÃO CESAR MACEDO CHORRO	**2º ANO** AGRONOMIA	UNIBRASIL
22	JULIANA AP. DE CARVALHO FERREIRA	**3º ANO-** DIREITO	FMU
23	JULIANA APARECIDA DA SILVA	**1º ANO-** PEDAGOGIA	UNIJALES
24	JULIANO ALVES DA SILVA	**1º ANO-** CIÊNCIAS CONTÁBIES	UNIJALES
25	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	**3º ANO-** PEDAGOGIA	UNICESUMAR
26	LETÍCIA BATISTA ALVES	**5º ANO-** FISIOTERAPIA	FEF
27	LINCOLN DA SILVA MASSUDA	**1º ANO-** EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
28	LÍVIA OLHIER MODULO	**2º ANO-** MEDICINA	FACERES
29	LUÍZ OTÁVIO DONINI COSTA	**1º ANO-** EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES
30	MARIANA NICOLETTI	**4º- ANO-** JORNALISMO	UNIRP
31	MARIANE ZENARO	**2º ANO-** PEDAGOGIA	UNIJALES
32	MATHEUS HENRIQUE SEVERNINI VERGÍNIO	**4º ANO-** ENGENHARIA CIVIL	UNIP
33	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	**5º ANO-** PSICOLOGIA	FEF
34	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	**1º ANO-** SERVIÇO SOCIAL	UNIJALES
35	REGIANE LACERDA ALVES	**1º ANO-** TÉC EM FARMÁCIA	IEP JALES
36	SAMAY LIMA MARTINS	**4º ANO-** PEDAGOGIA	FEF
37	SIRLÉIA BORTOLOTO DOS ANJOS	**1º ANO-** PEDAGOGIA	UNICESC MERITA
38	THAISA CRISTINA PENA REIS	**2º ANO-** ENFERMAGEM	UNIJALES
39	VANESSA NATALINA CHICARELLI	**5º ANO-** PSICOLOGIA	FEF
40	VICTÓRIA OLHIER MÓDULO	**3º ANO-** DIREITO	PUC
41	VINICIUS CANDIDO DE SOUZA	**2º ANO-** LETRAS	UNIJALES
42	WEIGLE VENTURA ORTEGA	**4º ANO-** ENGENHARIA CIVIL	UNIBRASIL

Vitória Brasil, 20 de janeiro de 2022

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. Municipal de Educação

Rua José Nogueira de Souza, n.º 705- Centro
VITÓRIA BRASIL- SP, CEP: 15713-000
Telefone: (17) 36421101
e-mail: educacao@vitoriabrasil.sp.gov.br